



## ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RECÔNCAVO (MSB/REC)

Aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, reunião que combina participantes presenciais e remotos simultaneamente, por meio da plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Colegiado Microrregional da Microrregional de Saneamento Básico Recôncavo (MSB/REC), convocada mediante EDITAL nº 14/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, datado em 05/11/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) votação para aprovação referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Recôncavo (MSB/REC), pelos membros do Colegiado Microrregional. De modo virtual, estiveram presentes treze (13) representantes do Colegiado Microrregional da MSB/REC, a saber: Alberto Souza Sacramento - Santo Antônio de Jesus; Patrícia Karine Guedes - Cruz das Almas; Clerivaldo Nascimento de Andrade - Maragogipe; Roberval de Farias Araújo Júnior - Cachoeira; Miguel Júnior - Nazaré; Airton José Borja Martins - Rafael Jambeiro; Camila Oliveira Ribeiro Neiva Borges - Conceição do Almeida; Mateus Araujo dos Santos - Sapeaçu; Geraldo Pereira Nogueira Filho - Itatim; Gabriel Santana Pereira da Silva - Brejões; Eliana Carla Ramos - Salinas das Margaridas; Beatriz dos Santos Vieira - Varzedo; Emmanuel Nonato Reis - Muniz Ferreira. Os municípios da Microrregião (MSB/REC) que não tiveram representação na reunião foram doze (12), compreendendo: Santo Amaro; Muritiba; Castro Alves; São Felipe; Governador Mangabeira; Cabaceiras do Paraguaçu; São Félix; Saubara; Milagres; Santa Terezinha; Nova Itarana; Dom Macedo Costa. A representante indicada pelo Governo de Estado, participou de forma presencial: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs). Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º, do Anexo II, do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Colegiado Microrregional, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da Sihs: Raimundo Freitas, Engenheiro Civil e Assessor Técnico; Mércia dos Anjos, Engenheira Civil, e Maria Maranhão, Socióloga, ambas, atuaram junto ao suporte organizativo da reunião. A reunião contou com a participação do consultor contratado, responsável pela elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC), Rogério Saad, para apresentar resumidamente, por meio de *slides*, o processo de consolidação do referido documento. Nesse sentido, Raimundo Freitas nomeado secretário geral ad hoc, deu início a reunião e saudou a todos os membros do Colegiado Microrregional; recapitulou o objetivo da reunião do Colegiado Microrregional de aprovar ou não o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC) pelos membros do Colegiado Microrregional. Em ato contínuo, Raimundo Freitas informou que para contextualizar sobre as Microrregiões de Saneamento Básico era necessário recapitular o marcos legais que orientam a Política de Saneamento Básico no Brasil; assim, discorreu que a Constituição Federal de 1988, no § 3º, Art. 25º, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por

*agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum*”, orientou que as Políticas Públicas fossem planejadas de modo regionalizado; citou o Marco Legal Federal do Saneamento Básico, a Lei nº 11.445/2007, que orienta e incentiva à regionalização para o planejamento e prestação dos serviços de Saneamento Básico; lembrou que essa Lei foi atualizada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, a Lei nº 14.026/2020, que também orienta a regionalização dos serviços de Saneamento Básico entre os municípios; apresentou as bases da Lei Complementar Estadual 48/2019 que criou as dezenove (19) Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia com o intuito de regionalizar os serviços; explicou a sua finalidade e estrutura de governança; discorreu a responsabilidade e atribuições de cada uma das instâncias: Comitê Técnico, Colegiado Microrregional e Conselho Participativo. Em seguida, Raimundo Freitas passou a palavra para o consultor Rogério Saad que apresentou, de modo resumido, os principais pontos contidos no Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC); destacou as etapas, de diagnóstico e prognóstico, para a elaboração e consolidação do referido documento; apresentou a proposição de três (3) cenários com base em indicadores e o cenário um (1) foi destacado com tecnicamente e economicamente mais viável para a Microrregião; discutiu os programas, projeto e ações necessárias para a execução do planejamento da Microrregião, com a previsão do aporte de recursos necessários; destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas Oficinas regionais no período de vinte e um (21) de agosto a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024); Consultas Públicas, realizadas entre os dias onze (11) de setembro a nove (09) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) e Audiências Públicas, entre os dias vinte e dois (22) de outubro a sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Em seguida, Rogério Saad agradeceu e se colocou à disposição para sanar quaisquer dúvidas e repassou a palavra para Raimundo Freitas, que agradeceu ao consultor pela exposição e, na sequência, passou a palavra para a Presidente *em representação*, Paloma Santana da Conceição Andrade, Advogada e Assessora Especial da Sihs que neste ato representa a Secretária da Sihs, Larissa Gomes Moraes, que na ausência do Governador responde como Presidente deste Colegiado. Paloma Andrade agradeceu a presença de todos os representantes da Microrregião; saudou aos colegas da Sihs; recapitulou que o objetivo da reunião era aprovar ou não o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC); além disso, Paloma Andrade destacou que o documento é um instrumento legal, uma exigência do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, consolidado pela Lei Federal 14.026/20, que atualiza a antiga Lei Federal nº 11.445/2007; enfatizou que a Lei Complementar Estadual nº 48/2019, que instituiu as dezenove (19) Microrregiões de Saneamento Básico, orienta a regionalização dos serviços de Saneamento Básico. Após isso, a Presidente colocou à disposição dos membros do Colegiado Microrregional um momento de fala e manifestação para as dúvidas referente à apresentação ou quaisquer outros questionamentos. Airton José Borja Martins (Rafael Jambeiro) solicitou algumas correções e ajustes referentes ao Plano Regional, a partir do acréscimo de leis municipais; de acordo com Airton Martins, ele encaminhou à Sihs algumas contribuições nesse sentido. Rogério Saad responde que ajustes podem ser feitos após uma avaliação técnica, porém existe um marco temporal para novos ajustes e atualizações dos documentos. Paloma Andrade perguntou à Airton Martins em que período ele encaminhou as leis e dados a serem considerados juntos aos documentos do Plano Regional. Airton Martins respondeu que foram encaminhados este ano (2025). Paloma Andrade informou que o processo de elaboração do Plano Regional foi realizado entre 2023 e 2024 e, no final deste último ano, no mês de dezembro, todos os Planos Regionais das Microrregiões de Saneamento Básico foram publicados no sítio da Sihs e, por isso, novas contribuições destacou que novas contribuições poderão ser agregadas no período de atualização dos dados e informações do Plano Regional. Saad ressaltou a importância da parceria das administrações municipais para subsidiar informações e dados aos documentos; lembrou que no período de elaboração do Plano a equipe de profissionais deparou-se com muitas dificuldades em conseguir as informações necessárias para compor o documento; falou que a equipe realizou pesquisas por meio dos diários oficiais de cada município para ter acesso às municipais referentes ao Saneamento Básico; destacou a importância dos representantes municipais participarem dos processos participativos,

oficinas e reuniões, quando convocados pelo Governo do estado para que a administração municipal tenha conhecimento do que está sendo planejado, de modo que haja uma participação efetiva dos gestores municipais; por fim, Saad solicitou o envio da legislação municipal para analisar o documento. Paloma Andrade leu mais uma pergunta de Airton Martins: “com relação aos investimentos a serem realizados, a gestão municipal poderá priorizar algum investimento?”. Saad respondeu que o Plano Regional tem como base no plano de investimentos acordado pelo Contrato de Programa entre a Embasa e os municípios onde ela opera o sistema local; de acordo com Saad, o Contrato de Programa é um planejamento de investimentos que a Embasa se responsabiliza com a gestão municipal para a realização das obras, requalificação de sistemas existentes e operação, manutenção e expansão dos serviços de Saneamento Básico. Patrícia Karine Guedes, Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Cruz das Almas, declarou que o município está à disposição para contribuir com as atividades relativas às Microrregiões de Saneamento Básico. Paloma Andrade a agradeceu. Em ato contínuo, Paloma Andrade respondeu à Airton Martins que as menções serão registradas em ata e que, logo mais, este documento será encaminhado à todos os representantes do Colegiado Microrregional (MSB/REC). Saad solicitou a palavra à Presidente e lhe foi concedida; assim, Saad informou que a metodologia adotada nos Planos de Saneamento Básico são instrumentos de planejamento que se integram; por exemplo, o Plano Municipal de Saneamento Básico consta o aporte de investimentos necessários, as prioridades, o Plano Regional leva em consideração o planejamento contido junto aos Planos Municipais, principalmente, no tocante aos Contratos de Programas celebrados entre a Embasa e os municípios, tanto para o componente abastecimento de água como para o esgotamento sanitário; destacou que o Plano Estadual de Saneamento Básico (Pesb) usa a metodologia do Plano Nacional de Saneamento Básico, o Plansab, e incorpora os quatro componentes do Saneamento Básico e que há uma diferença nos valores de investimentos, e o volume maior de aporte de investimentos está no Pesb que é o instrumento balizador para os investimentos; informou que a Política Estadual exige mais investimentos e que, por isso mesmo, o Pesb tem o registro de aportes maiores de investimentos. Saad informou também que o Pesb previu investimentos para o Saneamento Rural, no entanto, a Sihs está em processo de elaboração de estudo mais detalhado sobre o Saneamento Rural, as tecnologias adotadas atualmente e as tecnologias possíveis de serem implantadas junto à zona rural; este estudo, de acordo com Saad, irá complementar os demais instrumentos de planejamento do Saneamento Rural. Alberto Souza Sacramento, Ouvidor do município de Santo Antônio de Jesus, perguntou sobre a situação do município em relação ao Plano Regional uma vez que há dois anos, o município renovou o Contrato de Programa com a Embasa, de modo geral, perguntou como está Santo Antônio de Jesus nesse contexto. Saad respondeu que projetos de estudo de concepção e viabilidade técnica levam tempo para serem concluídos, pois há uma equipe de profissionais, como fotógrafos, aferições em campo, equipe de geotecnia, discussões com a comunidade etc., mensurando a área a ser implantado o sistema; disse que um projeto de engenharia requer muito estudo, muito dimensionamento da área a ser afetada, principalmente, em municípios do porte de Santo Antônio de Jesus. Raimundo Freitas sugeriu à Alberto Sacramento a consulta ao Contrato de Programa celebrado entre a Embasa e o município, pois este documento possui todo o planejamento de curto, médio e longo prazo, inclusive com uma planilha de investimento e as ações prioritárias voltadas ao Saneamento Básico do município, em relação ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. Depois disso, a Presidente nomeou Raimundo Freitas como Secretário-geral, em representação. Antes de iniciar o processo de votação, o Secretário-geral ad hoc orientou aos membros do Colegiado Microrregional para que se identificassem antes de declarar o voto. Assim, por meio da manifestação nominal do voto, os membros do Colegiado Microrregional, participantes da reunião virtual, por unanimidade, votaram a favor da aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC), a saber: Alberto Souza Sacramento - Santo Antônio de Jesus; Patrícia Karine Guedes - Cruz das Almas; Clerivaldo Nascimento de Andrade - Maragogipe; Roberval de Farias Araújo Júnior - Cachoeira; Miguel Júnior - Nazaré; Airton José Borja Martins - Rafael Jambeiro, reiterou as correções e ajustes solicitados para o Plano Regional; Camila Oliveira Ribeiro Neiva Borges - Conceição do Almeida;

Mateus Araujo dos Santos - Sapeaçu; Geraldo Pereira Nogueira Filho - Itatim; Gabriel Santana Pereira da Silva - Brejões; Eliana Carla Ramos - Salinas das Margaridas; Beatriz dos Santos Vieira - Varzedo; Emmanuel Nonato Reis - Muniz Ferreira; acompanhando os membros do Colegiado Microrregional, a representantes indicada pelo Governo de Estado aprovou o Plano Regional, Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs). Após a votação, o Secretário-geral, em representação, repassou a condução da reunião para a Presidente *ad hoc*, declarou que com setenta e seis (76) votos o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC) foi aprovado pelo Colegiado Microrregional, como base na Lei Complementar Estadual nº 48/2019. Em ato contínuo, a Presidente em representação, Paloma Santana da Conceição Andrade, mais uma vez, franqueou a palavra aos membros do Colegiado Microrregional. Não houve manifestação. Assim, a Presidente agradeceu a todos os membros representante dos municípios pela participação e compromisso; reiterou o compromisso do Governo do Estado da Bahia com a universalização dos serviços de Saneamento Básico; reiterou que a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento está à disposição para os municípios baianos, para o Colegiado Microrregional, para a sociedade civil, com o intuito de contribuir com o fortalecimento da governança regional e com a concretização dos investimentos estruturantes necessários ao Saneamento Básico. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Presidente *ad hoc* da MSB/REC, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

**Paloma Santana da Conceição Andrade**

Presidente *do Colegiado* Microrregião MSB/REC em representação



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 28/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00128581890** e o código CRC **6B6A090E**.